

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 69/2015 – DG

Institui Comissão responsável pela regulamentação da destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária aplicada no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº. 6774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela regulamentação da destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária aplicada no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

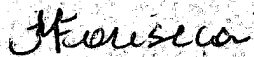
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria:

- ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE (AJCRE);
- ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI (AJCRE);
- PRIMO VAZ DA COSTA FILHO (AJPRES);
- SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS (SJ);
- GLAUBER RANIERE ALVES (COF).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora instituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral